



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000277/2025

Processo: 10886-00 2025

Autoria: Vitinho

Ementa: Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 000277/2025, que " Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 7 de outubro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT